



Campina do Simão
GOVERNO MUNICIPAL



Lei N° 214, de 21 de Dezembro de 2006

Declara Órgão de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Campina do Simão - CONSEG.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, aprovou e eu, Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarado Órgão de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Campina do Simão - CONSEG.

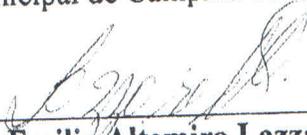
Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade beneficiada:

I - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II - alterar a sua denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Campina do Simão, no prazo de 90 (noventa) dias, contado do registro público, a necessária alteração da Lei respectiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 21 de dezembro de 2006.



Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal